DECRETO Nº 4.952 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

NOMEIA AGENTES PÚBLICOS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.133, DE 21 DE ABRIL DE 2021 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO – MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que institui o marco regulatório para as contratações públicas;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para compor a Equipe de Planejamento da Contratação no âmbito da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021 no Município de Patrocínio:

I – Equipe de Planejamento da Contratação:

a) Andrea Silva Raad Guarda
b) Erika Rodrigues da Silva Oliveira
c) Fabiana Souza Gonçalves Silva
d) Geovana Rodrigues Gonçalves
e) Henrique Júnior Alves de Souza
f) José Carlos de Aquino Júnior
g) Laís Fidelix Saldanha
h) Lays Costa da Silva
i) Maria Onofra Morgana Pereira
j) Mariana Ribeiro Gorreri

k) Marina Fernandez Alvarenga Oliveira
l) Nathália Bárbara Ferreira Marra Rocha
m) Paulo César Moura Francisco
n) Samanta Ferreira Reis
o) Valquíria Gonçalves Mendes
p) Victor Hugo Ferreira Caixeta
q) Vitória Pereira de Magalhães

Art. 2º As atribuições e atividades da Equipe de Planejamento da Contratação são aquelas dispostas no Decreto nº 4.315 de 22 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento será auxiliada e auxiliará aos técnicos das Secretarias Municipais na fase de planejamento da contratação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogado o Decreto 4.911/2026.

Patrocínio, 15 de outubro de 2026.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal